



CRT-BA
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da Bahia

Avenida Luís Viana, 13223 - Hangar Business Park, Sala
716 a 720 - Torre 3 - São Cristóvão, Salvador - BA, CEP:
41.500-30
E-mail: crtba@crtba.org.br
Fone: 71 3901-1600
www.crtba.org.br


DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 04, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia- CRT-BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de Março de 2018, bem como o Regimento Interno do CRT-BA, com fundamento no Art. 23 do Regulamento Eleitoral, o qual dispõe sobre as eleições das Diretorias Executivas e dos Plenários Deliberativos dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – CRT's, faz saber que o Plenário do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia deliberou em Sessão Plenária Extraordinária nº 04, realizada em 04 de Dezembro de 2021, a Permuta da Comissão Eleitoral Regional (CER):

Em convenção, o Presidente Sandro Augusto Vieira da Silva conferiu ao Plenário em justificativas, sobre o prazo estabelecido para conversão da Comissão instituída, e da sua imprescindível apropriação. Em assertividade às discursivas que tivera em Diretoria Executiva do CRT-BA, o Presidente coparticipou em Assembleia Extraordinária sobre todo o Processo Eleitoral que fora estabelecido para garantir a legitimidade do Pleito Eleitoral. Para o desígnio, eixos foram dispostos em deliberação, para a seleção de candidatos capacitados e de referências reconhecidas em suas ações e feitos. Nas evidências do considerado, 05 nomes foram apresentados para compor a Comissão que executará as Eleições no Estado da Bahia; os membros Titulares: Os Senhores Saulo Luís Capim -Técnico em Química- Diretor do Instituto Federal da Bahia, CPF: 04270440490 (Coordenador da Comissão), José Henrique Maia Nascimento de Jesus- Técnico em Automação- Servidor de Carreira da Empresa Baiana de Água Saneamento (Embasa), CPF: 813957605-00 (Coordenador Adjunto), Juan Sterfan Pereira Campos, Advogado e Conciliador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia- CPF: 032031005-17- (Membro); e os Suplentes: Eduardo de Oliveira Requião Fonseca- Advogado e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Subseção Camaçari-BA - CPF: 846490975-68 e Amanda Barbosa dos Anjos Gomes, Administradora de Empresas e Servidora da Câmara de Vereadores de Camaçari, CPF: 823282695-91.

Salvador - BA, 04 de Dezembro de 2021.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Técnico em Eletrotécnica CRT-BA